



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO/ES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 14.884.701/0001-45**

**COMUNICADO ACERCA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O Município de Fundão/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste **INFORMAR** que a prova do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (2º Etapa) do Processo Seletivo Público para seleção dos **Agentes Comunitários de Saúde** ocorrerá no dia **03 de setembro** (domingo), tornando publico a relação dos candidatos a participação desta etapa, conforme ANEXO ÚNICO abaixo.

**A prova será aplicada no dia 03 de setembro de 2023 e será realizada na Escola “EMEF Praia Grande”, localizada na Rua Amapá, S/N, Praia Grande, CEP nº 29.187-000. Terá início às 09h30min com prazo de duração de 03h, encerrando-se às 12h30min.**

**Os portões do local de prova serão FECHADOS às 09h15min, sem excepcionalidades, conforme horário de Brasília.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Fundão/ES, 01 de setembro de 2023

**Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Público**

**Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES - CEP 29.185.000**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO/ES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 14.884.701/0001-45**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVAS SALAS PARA A  
REALIZAÇÃO DA PROVA**

A Prefeitura Municipal de Fundão, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Público, vem através deste tornar público listagem dos candidatos e o número da sala que realizarão a prova do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde - Edital nº 001/2023.

**1. CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

<b>CARGO 01</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
MARLETE ALVES PORTELA	4
MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO SANTOS	6
ESTER REGINA DUVAL	1
EDIANE DE ABREU SOUZA	24
ALESSANDRA TIGRE DE SOUZA	31
NILZA QUIRINO DE SOUZA SANTOS	39

<b>CARGO 02</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AMANDA DE JESUS PEREIRA MOREIRA	16
REJANE SILVA	8

<b>CARGO 03</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
LÚCIA DE SOUZA LIMA GOMES	15
TATIANE SALGADO FERREIRA VALASCO E SILVA	2
JABEL VARZEM GOMES BARROS	28



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDAÇÃO/ES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 14.884.701/0001-45**

LUANNA RAQUEL SEIBEL PAGUNG DENADAI	29
AMANDA LUZIA FALCÃO MIRANDA ROCHA	17
LUCÉLIA GONÇALVES COSTA PEREIRA	35

<b>CARGO 04</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
MARCOS VINICIO DOS ANJOS	46
CLEYDE ELIANE MACHADO DE ARAUJO CRUZ	11
MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA	22
MARCIA ELIZABETH BUBACK MONTI	38
CLAUDINA MARGARETH BARBOSA MEDICI	56
BRUNELA CARLA GUMIERO SANTANA	9
NÚBIA GOMES DA SILVA DE JESUS	33

2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local e horário de prova;
3. O candidato deverá comparecer no local da prova com no mínimo 60 (sessenta) minutos **de antecedência** do início da prova, munido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, do documento oficial de Identidade (com foto) e do comprovante de inscrição.
- 4. O portão do local de prova será fechado 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas e será terminantemente proibido o ingresso de qualquer candidato após o fechamento dos portões.**
5. Só será permitido ao candidato a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO/ES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 14.884.701/0001-45**

Seletivo Público e Edital do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (2º Etapa), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

8. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma, sem, contudo, levar consigo o caderno de questões.

9. A saída com caderno de questões só será permitida 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

10. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

11. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Após o término e a entrega do cartão-resposta, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

**Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado**